PROJETO DE LEI Nº 027/2024

Súmula: Denomina a Rua "5" do Loteamento Lagoa Dourada, de RUA ADÃO ALVES DE ANDRADE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua "5" do Loteamento Lagoa Dourada, bairro Lagoa, que tem início na interseção com a Rua Expedicionário Stanislau Mikuczka e seu término na interseção com a Rua Sergio Luis Caetano, passa a denominar-se **RUA ADÃO ALVES DE ANDRADE.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 12 de julho de 2024.

JORGE LUIZ ZEN
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, o Sr. Adão Alves de Andrade e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

JORGE LUIZ ZEN
Vereador